

LEI Nº 366/2013.

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Igaraciense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA** e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaracy, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Igaraciense.

Art. 2º - O título outorgado em Sessão Legislativa, realizada em 20 de novembro de 2013, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy, 06 de dezembro de 2013.



FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

